

**1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 005/2007**

1) Não encontramos referência no Edital sobre a Obrigatoriedade de fornecimento de combustíveis. Assim sendo perguntamos: o fornecimento de Combustíveis ficará a cargo da CONTRATADA ou da CONTRATANTE?

RESPOSTA: O Fornecimento de combustível fica a cargo da VALEC.

2) Os encarregados da CONTRATADA deverão ficar sediados em próprios da VALEC ou em escritório(s) próprio(s) da Contratada? Caso seja em próprios da VALEC: A VALEC irá disponibilizar alguma facilidade (mesas, cadeiras, ramais telefônicos) aos encarregados da CONTRATADA?

RESPOSTA: Será disponibilizado uma mesa e uma cadeira no escritório da VALEC.

3) Para fins de atendimento à exigência editalícia de manutenção de "um veículo reserva para reposição em no máximo 24 horas" sob responsabilidade de cada encarregado da CONTRATADA, perguntamos: qual(is) especificação(ões) do(s) veículo(s) reserva(s)?

RESPOSTA: Igual ou superior ao substituído.

4) Para fins de composição de custos (manutenção e pneus), perguntamos:

a) Quais tipos de vias os veículos irão percorrer?

RESPOSTA: Pavimentadas e não pavimentadas.

b) Quais as condições de usabilidade e trafegabilidade dessas vias?

RESPOSTA: de regular a ótima.

c) Qual o percentual de utilização em vias pavimentadas e não pavimentadas?

RESPOSTA: 40% pavimentadas e 60% não pavimentadas.

5) Tendo em vista a recorrente demora para entrega de veículos "zero km" por parte das montadoras, o prazo para "MOBILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS" novos poderá ser estendido para 60 dias?

RESPOSTA: Não.

VALEC

6) Para fins do correto preenchimento do “ANEXO II – QUADRO DE QUANTIDADE E PREÇOS” solicitamos confirmar se nosso entendimento está correto (ver folha anexa) ou, caso contrário, instruir-nos corretamente sobre o seu preenchimento. Obs: valores utilizados para preenchimento dos “PREÇO UNIT. R\$ MENSAL” e “PREÇO UNIT. R\$ Km EXCED.” São fictícios.

RESPOSTA: Está correto; Apenas no preenchimento do preço total para veículo e Km excedente deverá ser preenchida para o ano, não para o mês.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ
Gerente de Licitações e Contratos

CAT.	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO		a	b	c	d	e	f = (a*c)	g = (d*e)	h = (f + g) * 12
			QUANTIDADE		PREÇO UNIT. R\$		Km EXC.	PREÇO TOTAL R\$		PREÇO GLOBAL
			MÊS	ANO	MENSAL	Km EXCED.	MENSAL *	VEÍCULO	Km EXC.	R\$
1	1.0	HATCHES E SEDANS COMPACTOS	15	180	1.000,00	0,10	1500	15.000,00	150,00	181.800,00
	1.4		10	120	1.000,00	0,10	1500	10.000,00	150,00	121.800,00
	1.6		5	60	1.000,00	0,10	1500	5.000,00	150,00	61.800,00
	1.8		5	60	1.000,00	0,10	1500	5.000,00	150,00	61.800,00
2	PICAPES COMPACTAS		5	60	1.000,00	0,10	1500	5.000,00	150,00	61.800,00
3	2.5	PICAPES MÉDIAS	10	120	1.000,00	0,10	1500	10.000,00	150,00	121.800,00
	2.8		15	180	1.000,00	0,10	1500	15.000,00	150,00	181.800,00
	3.0		5	60	1.000,00	0,10	1500	5.000,00	150,00	61.800,00
4	UTILITÁRIOS		5	60	1.000,00	0,10	1500	5.000,00	150,00	61.800,00
5	SUV		2	24	1.000,00	0,10	1500	2.000,00	150,00	25.800,00
6	KOMBI		30	360	1.000,00	0,10	1500	30.000,00	150,00	361.800,00
7	MOTOCICLETAS		4	48	1.000,00	0,10	1500	4.000,00	150,00	49.800,00
TOTAL →			111	1.332	SUB-TOTAIS (R\$) →			111.000,00	1.800,00	TRANSFERIR ← P/ ANEXO III
					TOTAL GERAL R\$ →			1.353.600,00		

a = Quantidade mês

b = Quantidade Ano

c = Preço unitário R\$ Mensal

d = Preço Unitário R\$ Km excedente

e = Km excedente Mensal

f = (a*c) Preço Total R\$ Veículo = Quantidade Mês x Preço Unitário R\$ Mensal

g = (d*e) Preço Total R\$ Km excedente = preço unitário R\$ Km excedente x km excedente mensal

h = (f + g) * 12 Preço Global R\$ = (Preço Total R\$ veículo + Preço Total R\$ km excedente) x 12